



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



## **JUSTIFICATIVA**

### **(Inexibilidade de Chamamento Público)**

Vieram os autos com o objetivo de verificar a necessidade ou não da realização de Chamamento Público para repasse de valores com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento de medidas de proteção animal, que vise o controle e cuidados de animais em situação de abandono/maus tratos.

Em consulta ao cadastro municipal verificou-se a existência de apenas uma entidade qualificada para desenvolver medidas de proteção animal, somente a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL QUATRO PATAS DE AMOR, localizada na Linha Laranjeira Sul, neste município, reúne as condições estatutárias necessárias ao recebimento de valores conforme disposto na Lei 13.019/2014, para a finalidade de medidas de proteção animal, que objetiva a redução, controle e cuidados em caso de eventual abandono/maus tratos.

Sendo assim, é de ser reconhecida a Inexigibilidade da realização do Chamamento Público, sendo celebrado o Termo de Colaboração diretamente na forma do Art. 31 da Lei 13.019/2014.

Porto Xavier/RS, 24 de junho de 2020.



**VILMAR KAISER**

Prefeito Municipal



Rua Tiradentes, 540 - Centro  
Fone: (55) 3354-0700 - Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP: 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil